

**PORTARIA Nº 219/2013**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar reclamações a respeito da funcionária **PATRÍCIA JOSÉ DA SILVA PLACIDES** comunicadas pela Diretora da UMEF "Elisa Paiva" a senhora Patrícia Leitão Pariz, feita através do processo administrativo protocolizado sob nº **81.238/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 23 de outubro  
2013

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal